



RECOMENDAÇÃO PROCON/SC E ACATS

O PROCON do Estado de Santa Catarina, em conjunto com a Associação Catarinense de Supermercados, buscando promover a melhor política estadual de defesa do consumidor e em respeito às normas que amparam os consumidores em geral, resolve editar a presente recomendação, na forma a seguir:

Após notícias veiculadas nos meios de comunicação de massa, este órgão e a ACATS tomaram conhecimento que alguns mercados e açougues localizados em Florianópolis/SC estão comercializando ossos de boi.

Oportunamente, recomenda-se que essas empresas se abstenham de cobrar pelos ossos de boi para consumo humano, efetuando doações à população quando for o caso, a fim de que tal prática não venha a ser interpretada como afronta a legislação consumerista,(Lei n. 8.078/90).

Oficie-se a toda a imprensa do Estado de Santa Catarina para que divulguem o teor desta medida a fim de informar à população catarinense.

Recomenda-se que o teor da presente recomendação seja levado ao conhecimento de todos os Procons dos Municípios do Estado de Santa Catarina, buscando uma uniformidade de procedimentos quanto ao tema.

Florianópolis, 1

Tiago Silva
PROCON/SC

Florianópolis 05 de outubro de 2021.

Francisco Antonio Crestani
Presidente Executivo
Associação Catarinense de Supermercados